**PROCESSO Nº 2000**-007660/2017

**DESPACHO:** 017/2018

**INTERESSADO:** SESAU – GABINETE DO SECRETÁRIO

**ASSUNTO**: Processamento de sindicância para apuração de responsabilidade.

**DESPACHO**

Trata-se do **Processo Administrativo nº 2000-007660/2017**, em 01 (um) volume, com 58 (cinquenta e oito) fls., que versa sobre o processamento de sindicância para apuração de responsabilidade pela realização de despesas sem contratação regular.

As despesas estão orçadas em R$ 24.839,98 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), realizadas através da empresa **CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda (CNPJ nº 04.292.445/0002-24).**

Os autos foram encaminhados à **Controladoria Geral do Estado – CGE**, através da **Diligência PGE/PA – 00-1007/2017**, para exercício da sua missão institucional, qual seja a assessoria dos órgãos que integram a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, para que exerçam suas atividades de acordo com os princípios da boa administração, em conformidade com os requisitos legais, máxima economicidade e melhoria contínua do serviço público.

Ocorre que, em face de determinação emanada da Procuradoria Geral do Estado – PGE/AL, às fls. 53/54, para manifestação da Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL acerca das despesas mencionadas, urge que seja acostada cópia integral dos autos do **Processo Administrativo nº 2000-002306/2017** ou que seja realizada a juntada deste ao processo em tela, de modo a possibilitar a análise pretendida.

Encaminhem-se os autos ao gabinete da Controladora Geral, ao tempo em que sugerimos a remessa dos autos ao Órgão de origem para juntada das informações solicitadas (cópia integral ou apensamento do **Processo Administrativo nº 2000-002306/2017)**, bem como para atendimento da Diligência PGE-PA-00-1007/2017 (fls. 53/54), pendente de cumprimento. Em ato contínuo, retorne o processo em tela à CGE/AL para manifestação conclusiva.

Maceió-AL, 16 de março de 2018.

Flávio André Cavalcanti Silva Silva

**Assessor de Controle Interno/ Matrícula nº 109-0**

Acolho o Parecer.

Viviane Rocha Luna do Nascimento

**Assessora de Controle Interno /Matrícula n° 114-7**